



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 019/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução da 2ª Etapa de Construção do Centro de Eventos Geraldo Arnaldo Peccin, em atendimento ao Convênio nº 887976/2019 e Operação nº 1.063.765-40/2019, entre o Município de Serafina Corrêa e o Ministério do Turismo, com contrapartida do Município, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 019/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do licitante. Verificou-se a participação da seguinte empresa cadastrada: **1 - Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, o envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. A empresa manifestou-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que a empresa apresentou os documentos conforme as exigências editalícias, sendo declarada habilitada. Considerando a habilitação da empresa participante do certame, o licitante foi intimado da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando declarou não ter interesse. Desta forma, o envelope contendo a proposta financeira da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou a proposta financeira da empresa válida, por estar em conformidade com as exigências editalícias, sendo que o valor apresentado foi: **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**: R\$ 478.109,57 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e nove reais com cinquenta e sete centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, no valor de **R\$ 478.109,57** (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e nove reais com cinquenta e sete centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as



exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga  
**Presidente da Comissão**

André Luis Suder  
**Membro da Comissão**

Guilherme Migliavacca  
**Membro da Comissão**

**Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**